



MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC  
TERMO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2019

Em razão das impugnações protocolizadas nos autos do processo licitatório acima identificado, decide-se SUSPENDER a sessão de abertura do processo licitatório em questão, a fim de que haja tempo hábil para análise e manifestação. Publique-se.

Tubarão (SC), 18 de outubro de 2019.

Joares Carlos Ponticelli  
Prefeito